



PORTARIA Nº 2/SGRI/2022

O Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nomeia as pessoas abaixo relacionados, para constituírem **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO - CPAD/PMSA**:

Secretaria de Gestão de Recursos Humanos:

MARCELE DELLA FLORA CORTES

Arquivista

RAFAEL VINICIUS TEICHMANN

Secretário de Gestão de Recursos Humanos

Jurídico:

NICOLE DUPRAT

Assessora Jurídica

Secretaria de Gestão de Finanças:

ROSEMARI MACHADO

Coordenadora

Servidores da unidade organizacional onde o trabalho está sendo desenvolvido:

Titular: **JEFERSON TONIAZO**

Suplente: **LOURENÇO DA SILVA SCHAEGLER**

Fica revogada a Portaria nº 138/SGRI/2021, de 10 de dezembro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 3 de janeiro de 2022.

Dr. Volnei Selmar Teixeira
Vice-Prefeito no exercício
do Cargo de Prefeito

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito

